



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS (CLASSE 2)

Nº 010/2020

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 184, de 22 de agosto de 2018, e na Lei nº 2.348, de 03 de junho de 2019, em decisão Plenária tomada em Reunião Ordinária realizada em 16/01/2020, DECLARA, por requerimento do interessado que foi protocolado o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE sob o nº. 46453/2019 referente ao empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA - COOPADAP, CNPJ nº 86.675.642/0008-82, para o licenciamento ambiental do empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA - COOPADAP, o qual segundo informação do requerente desenvolve a atividade de BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, que é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, sob o código G-04-01-4, localizado no município de São Gotardo no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado pela relação entre o porte e o potencial poluidor do empreendimento que ele se enquadra na Classe 2 – Licença Ambiental Simplificada – RAS, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018.

Diante dos documentos apresentados e pelas constatações da vistoria técnica, o CODEMA declara a viabilidade ambiental do empreendimento e confere a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS (CLASSE 2) ao empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA - COOPADAP, Processo Ambiental nº. 46453/2019.

Declara ainda que esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Licença terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, IV do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 22/01/2025 e suas condicionantes encontram-se listadas no verso desta Licença. Outras condicionantes podem ser solicitadas a qualquer momento.

SÃO GOTARDO-MG, 22 DE JANEIRO DE 2020.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM

CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Apresentar laudo de eficiência do tratamento das lagoas de estabilização de efluentes.	Anualmente